

--- N.º 6/2016 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

--- Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

--- **PRIMEIRO** – *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS SUBJETIVOS AOS INVESTIMENTOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2016 ATÉ À DATA DE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE ESTADO, APROVADO PELA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)* -----

--- **SEGUNDO** - *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA TMG-TECIDOS PARA VESTUÁRIO E DECORAÇÃO, S.A., COM SEDE NA RUA COMENDADOR MANUEL GONÇALVES, N.º 25, FREGUESIA DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 6.978.749,10€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)* -----

--- **TERCEIRO** - *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA TMG-TECIDOS PLASTIFICADOS E OUTROS REVESTIMENTOS PARA A INDÚSTRIA AUTOMÓVEL, S.A., COM SEDE NA RUA COMENDADOR MANUEL GONÇALVES, N.º 25, FREGUESIA DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 45.499.200,00€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)*-----

--- **QUARTO** – *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA JB RODRIGUES,*

LDA., COM SEDE NA RUA DO PADRÃO, N.º 145, FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 1.414.394,50€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **QUINTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 1.368.703,08€, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **SEXTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE GLOBAL DE 100.000,00€, PARA APOIO ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO RIBA DE AVE HÓQUEI CLUBE, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **SÉTIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE PARECER POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, RELATIVO À ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE AS FREGUESIAS DE BAIRRO E DELÃES, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **OITAVO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE PARECER POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, RELATIVO À ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE AS FREGUESIAS DE DELÃES E OLIVEIRA S. MATEUS, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **NONO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, O LOTE DE TERRENO COM A ÁREA DE 752 M2, SITO NO LUGAR DE CURRELOS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEMENHE,

MOUQUIM E JESUFREI, DESTE CONCELHO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- DÉCIMO – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAMENTE AO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA REQUERENTE A ESCOLINHA DE FAMALICÃO, CENTRO DE EDUCAÇÃO E ENSINO LDA, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- DÉCIMO PRIMEIRO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA AMOB – MÁQUINAS E FERRAMENTAS, S.A., COM SEDE NA RUA PADRE DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA, N.º 1249, FREGUESIA DO LOURO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 3.730.634.40€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- DÉCIMO SEGUNDO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 240.000.00€, AO TÊNIS CLUBE DE FAMALICÃO, DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO, PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, NOMEADAMENTE, COM A EXECUÇÃO DE 4 CORTS DE TÊNIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- DÉCIMO TERCEIRO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 480.000.00€, À ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO, DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE 11, UM DE FUTEBOL 7 E UM DE FUTEBOL 5, TODOS EM RELVA SINTÉTICA, ASSIM COMO UMAS BANCADAS PRÉ FABRICADAS COBERTAS, NO CENTRO DE FORMAÇÃO TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- A Mesa, presidida por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e secretariada por Heitor Rui Santos Bernardo e Rita Sangreman Proença Pires de Lima, verificou a existência de "quorum" e assinalou as seguintes presenças e faltas:-----

--- ADELINO SANTOS OLIVEIRA-----

--- AGOSTINHO SILVA VEIGA-----

--- ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA-----

--- ÁLVARO JOAQUIM COSTA OLIVEIRA-----

--- ANDRÉ FILIPE PINHEIRO MOREIRA COSTA-----

--- ANTÓNIO ALBERTO SIMÕES COSTA-----

--- ANTÓNIO EMÍDIO BRANDÃO DE PINHO-----

--- ANTÓNIO FERNANDO ABREU SOUSA-----

--- ANTÓNIO FERREIRA DE MATOS-----**FALTOU**-----

--- ANTÓNIO JORGE VIEIRA AMARAL-----

--- ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA-----

--- ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO-----

--- AVELINO ALMEIDA MACAHADO SILVA REIS-----

--- AVELINO FREITAS SILVA-----

--- BRUNO SILVA CAMPOS-----

--- CÂNDIDA JESUS SILVA VELOSO-----

--- CARLA SOFIA SANT'ANA AFONSO R. FARIA-----

--- CARLOS ALBERTO COSTA FERNANDES-----

--- CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA-----

--- CARLOS FERNANDO SILVA CARVALHO-----

--- CÉLIA CRISTINA MAIA MENESES CASTRO-----

--- CRISTINA MARIA FREITAS DIAS-----

--- DELFIM FERNANDO MACHADO ABREU-----

--- DOMINGOS SOUSA COSTA-----

--- DOMINGOS PEREIRA PEIXOTO-----

--- FERNANDO RIBEIRO MONIZ-----

--- FIRMINO VILA VERDE COSTA-----

--- GERMANO ANTÓNIO SILVA ARAÚJO-----
--- HEITOR RUI SANTOS BERNARDO -----
--- HELDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA-----**FALTOU** -----
--- HUGO ALEXANDRE MIRANDA SAMPAIO-----
--- JOÃO CARLOS FERREIRA MACHADO-----
--- JOÃO CARLOS PEREIRA ALVES FERREIRA -----
--- JOÃO PEDRO SAMPAIO ARAÚJO-----
--- JOAQUIM ALMEIDA SANTOS SILVA-----
--- JOAQUIM CARVALHO GRANJA SILVA-----
--- JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA -----
--- JOSÉ CARLOS REIS CAMPOS -----
--- JOSÉ CARLOS SILVA LIMA-----
--- JOSÉ LUÍS SAMPAIO ALVES-----**FALTOU-JUSTIFICOU**
--- JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA-----
--- LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA -----
--- LURDES OLIVEIRA FERNANDES-----**FALTOU-JUSTIFICOU**
--- MANUEL AZEVEDO SILVA -----
--- MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA-----
--- MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA -----
--- MANUEL MARTINS COSTA -----
--- MANUEL OLIVEIRA SANTOS -----
--- MANUEL SILVA ALVES-----
--- MARIA ADELINA ORTIGA CASTRO-----
--- MARIA ESPERANÇA DIAS F. OLIVEIRA-----
--- MARIA ESTELA SA VELOSO CARDONA-----
--- MARIA JOSÉ FERNANDES BARBOSA -----
--- MÁRIO JORGE MOREIRA FERNANDES-----
--- MIGUEL OLIVEIRA COSTA -----
--- PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO -----
--- PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA MOREIRA SILVA -----

--- PAULO CÉSAR GONÇALVES MARINHO PINTO-----

--- PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA-----

--- PAULO JORGE LOPES COELHO -----

--- PAULO MANUEL MARQUES COSTA -----

--- RAQUEL ALMEIDA PINTO -----

--- RAUL DUARTE AGUIAR TAVARES BASTOS -----

--- RITA ISABEL AZEVEDO SOUSA CRUZ -----

--- RITA SANGREMAN PROENÇA PIRES LIMA-----

--- RUI PEDRO PACHECO ALVES-----

--- SUSANA MARIA COSTA PEREIRA -----

--- TOMÁS MANUEL CUNHA SOUSA-----

--- VITOR TORRES PEREIRA -----

--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período da: -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA)** -----

--- “Informou que, por impedimento profissional, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Melo, não podia estar presente nesta sessão, pelo que solicitou à bancada do CDS-PP que indicasse uma pessoa para completar a Mesa da Assembleia Municipal.”-----

--- **PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS SUBJETIVOS AOS INVESTIMENTOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2016 ATÉ À DATA DE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE ESTADO, APROVADO PELA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E)** -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES)** – apresentou o documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “ Relativamente a esta proposta da Câmara Municipal, não poderíamos deixar de referir o nosso desacordo quanto à isenção, sendo certo parcial num conjunto de anos, de IMI e noutras taxas municipais, dado que, a nosso ver, continuamos a pensar que este critério utilizado, não é um critério que seja de tributação justa, para um conjunto dos que vieram aqui solicitar estes benefícios dos quais um conjunto deles garantem, pelo menos é o que dizem, um conjunto de postos de trabalho em número superior a outros e, portanto, há um desajustamento dos seus benefícios. De qualquer forma estaremos sempre em desacordo em relação a isto porque, na verdade, nem sequer, aqui sim, foi garantido no que diz respeito a questões de postos de trabalho, que os mesmos sejam postos de trabalho efetivos ou coisa que se pareça.” -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS SUBJETIVOS AOS INVESTIMENTOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2016 ATÉ À DATA DE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE ESTADO, APROVADO PELA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E SETE VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.** -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA)** – disse:-----

--- “Senhores deputados, relativamente ao ponto dois, a Mesa nos termos do artigo 36.º do regimento, tendo em conta que não conseguiu agrupar uma proposta de um apoio financeiro por a mesma ter entrado mais tarde, como a ordem de trabalhos não pode ser alterada, salvo unanimidade da Assembleia Municipal, o que a Mesa aqui propõe é a discussão dos pontos dois, três, quatro e onze que são apoios financeiros, caso nenhum deputado/a se oponha, seriam discutidos em conjunto e votados em separado, ou seja, votados um a um”.-----

--- **Posta à votação a proposta da Mesa, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **SEGUNDO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA TMG-TECIDOS PARA VESTUÁRIO E DECORAÇÃO, S.A., COM SEDE NA RUA COMENDADOR MANUEL GONÇALVES, N.º 25, FREGUESIA DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 6.978.749,10€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Senhor Presidente demo-nos conta, que de facto agora há necessidade de alterar a ordem de trabalhos no que diz respeito à sequência da mesma?” -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA)** – disse:-----

--- “Sim” -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Mas para dizer que o que me traz aqui é de facto, a nosso ver, uma enorme disparidade, continuamos a ter estes critérios com os quais não podemos concordar de forma alguma. ----

--- No caso concreto da TMG, faz aqui dois investimentos de bastante montante e ficam isentos de IMI durante um determinado espaço de tempo, que não é tão pouco como isso, são sempre cinco anos, mas o montante deste IMI, das restantes taxas, é que sobremaneira nos parece que é um exagero em absoluto. É muito dinheiro que o Município... aqui passa a ser um Município perdulário e à custa, naturalmente, não temos qualquer pejo em dizer, de facto de quem trabalha, de exploração de quem trabalha. Chega-se ao ponto de a primeira proposta que é designada pela proposta número dois, nem sequer um posto de trabalho aqui é referido para a sua criação neste investimento. Enquanto que o outro, do mal o menos, sempre cria 150 postos de trabalho. -----

--- De qualquer forma nestas quatro propostas continuamos a pensar o mesmo, que já lá vão mais de quinhentos mil euros, seguramente, de isenções de IMI em que o Município está a ser perdulário, para além das taxas municipais e de outras benesses que está a conceder a entidades que podem perfeitamente, a nosso ver, proceder ao pagamento desta mais-valia

que é para o Município. Por outro lado, dizer que nem sequer há aqui qualquer tipo de garantia no que diz respeito a que estes postos de trabalho sejam de facto postos de trabalho, sem termo, efetivos. Não há aqui rigorosamente nada, nem tem havido, aliás. Portanto, o que nós assistimos por aí é cada vez mais a proliferação do trabalho precário, com contratos de três meses, contratos de seis meses, às vezes com contratos de alguns dias e, nesta perspetiva, não há aqui qualquer tipo de garantia que é dada ao Município, de que na verdade estas entidades vão apostar também na criação de postos de trabalho efetivos. Portanto, estamos naturalmente contra estes critérios, trata-se de facto de princípios e de critérios com os quais não podemos de maneira nenhuma concordar, porque se trata de facto de um prejuízo muito grande para o Município sem contrapartidas.” -----

--- **ÁLVARO OLIVEIRA (PSD)** – disse- -----

--- “Unicamente para dizer que, como é óbvio, partilhamos do propósito da Câmara de apresentar estas quatro propostas a discussão, partilhamos da intenção e dos objetivos e discordamos totalmente daquilo que foi dito pelo senhor deputado que me antecedeu. De facto é uma visão com a qual nós não comungamos, entendemos que dentro dos poderes que os Municípios têm tudo devem fazer para atrair investimentos para o concelho, pois só assim se gere a riqueza e, portanto, este é precisamente um dos mecanismos legais ao dispor do Município e bem faz ele em utilizá-los em benefício da terra e do concelho de Famalicão. Se a preocupação do Partido Comunista ou da CDU é assim tanta a nível de IMI’S, gostaria que revisse a sua posição, ou a posição que irá tomar, por exemplo, na Assembleia da República em relação à taxa adicional.” -----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

---“Relativamente a estes quatro pontos também não será novidade a posição do Bloco de Esquerda e iremos manter a nossa habitual postura crítica em relação a este tipo de mecanismos de incentivo. Nós temo-lo dito algumas vezes, não será por estes fatores estritamente, que muitas das empresas acabarão por se fixar no concelho.-----

--- Não conhecendo particularmente o caso da JB Rodrigues, mas as outras três não será o caso, elas já cá estão ou estiveram, que a TMG tem particularidades sui generis. Parte da administração destas empresas agora apoiadas, eram administradores de outras empresas ou de outra empresa da TMG. Elas próprias fizeram parte de uma administração que permitiu

ou incentivou a extinção de uma empresa que levou ao despedimento de dezenas e dezenas de trabalhadores, agora vem usufruir de uma benesse. Há aqui uma postura e nesse sentido é o que nós apontamos o nosso exercício crítico. -----

--- Quando se fala em reduzir algumas taxas ou alguns impostos para os particulares, a Câmara avisadamente ou não, sempre refere a importância de salvaguardar receitas para permitir investimento, etc. Quando aqui, neste caso concreto, nós falamos de uma perda de receita do Município de mais de um milhão de euros nestes quatro exemplos concretos, isso não é tido em conta? Quer dizer, são verbas significativas, são receitas que o Município deixa de auferir em nome desse incentivo ao desenvolvimento e à fixação de riqueza no concelho, mas convenhamos, quer dizer, isto já são entidades com poder, com meios económicos. Muitas vezes não são estas medidas que as fazem decidir, optar ou não por fixar-se no concelho e por investir, é óbvio que não, nunca deixariam de o fazer independentemente de os incentivos em sede de IMT, de IMI ou de taxas municipais. Por isso nós somos muito críticos em relação a este tipo de apoios e continuamos a manifestá-lo.” -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Nós somos a favor da criação de um imposto sobre um património que seja elevado como certamente o senhor deputado já deve ter ouvido falar. Portanto, nessas situações em que o património imobiliário é bastante elevado, quem o detém deve ser justamente tributado, deve portanto fazer-se justiça fiscal em relação a este conjunto de pessoas. Até nem são tantas como isso, mas de qualquer forma o volume é de tal ordem, que é necessário proceder-se a uma justiça fiscal. Em contrapartida é que nós, não foi por acaso (e voltaremos certamente a fazê-lo), não foi por acaso que apoiamos que houvesse uma redução da taxa do IMI para o valor de 0,30%! Isso o Município entendeu não o considerar, portanto era uma boa oportunidade para aqui fazer uma boa justiça fiscal, junto de todos os contribuintes famalicenses e quando o que significa agora, é meia dúzia de gente, que financeiramente é abastada, quer criar mais investimento, pois se quer criar mais investimento, também deve dar, deve também pagar o seu próprio imposto, porque nós todos também pagamos impostos e esta gente também deve pagar o imposto a que fica submetido na criação de um certo investimento. É perfeitamente lógico que assim seja, e ainda por cima estamos na presença

de que, independentemente da questão legal, é uma questão, a nosso ver, de justiça também fiscal! Repare-se que retirar ao Município tanto dinheiro, naturalmente alguém vai pagar isto tudo e esse alguém já sabemos quem é! Já sabemos quem é! Portanto, nesta situação, reforçamos a nossa posição de que o que está aqui em causa, mais do que princípios, também são os critérios que são completamente injustos”-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES)** – respondeu: -----

----“Não queria entrar aqui em discussões profundamente ideológicas que é aquilo que traz aqui os senhores deputados do PCP e do BE, a referir apenas que quando a Câmara atribui estes benefícios fiscais, obviamente que os mesmos são baseados numa fórmula rigorosa e criteriosa. Vejamos: não querendo contradizer aquilo que o senhor deputado veio aqui dizer, mas na página três desta primeira proposta, refere-lhe qual a percentagem atribuída nestas reduções, relativamente à criação de postos de trabalho. Como vem aqui mencionado zero postos de trabalho, a percentagem a reduzir e a retirar é zero! Vem, por exemplo, no valor de investimentos cerca de 6.978.000,00€, tem 25% da percentagem. Portanto, tudo isto é baseado em critérios e em fórmulas rigorosas. -----

--- Relativamente à questão que colocou e respetivamente aos apoios já concedidos e á criação ou não dos postos de trabalho, como há de seguramente entender, só depois da conclusão destes projetos e dos projetos de investimento realizados, é que nós teremos a possibilidade de monitorizar e de vir aqui confirmar o cumprimento por parte destas entidades e destas empresas os compromissos que assumiram também com o Município de Famalicão. -----

--- Agora, pegando aqui um pouco na parte ideológica, na questão da justiça, eu queria ver também, e estou expectante em verificar qual é a ideia da justiça em relação à justiça fiscal em relação ao PCP e qual vai ser a sua posição na Assembleia da República, por exemplo com o adicional, a taxa adicional de IMI que isenta os prédios com um valor superior a um milhão de euros de taxa adicional! Portanto seguramente isto não será uma mais-valia para a classe média, nem será um critério de justiça social que é tão propalado pelo PCP e que apoia um partido que veio há pouco propor isto na Assembleia da República. Portanto, aquilo que tenho para lhe referir, para garantir por parte do Município, é que estes benefícios

serão obviamente sindicados, os seus cumprimentos serão monitorizados e posteriormente estaremos aqui para avaliar das virtudes dos mesmos que nós continuamos a defender que será por aqui o caminho e será seguramente, aliás há prova de que o Município a nível financeiro tem crescido muito às custas dos investimentos feitos por estes empresários, que já cá estavam antes, mas que vieram criar novos nichos de investimento e criar novos postos de trabalho e seguramente postos de trabalho qualificados e com maior diversidade, diversidade essa que tem sido uma das armas do Município como sabe.”-----

--- **CARLOS CARVALHO (CDS-PP)** – disse:-----

----“Como é óbvio, o CDS-PP apoia a medida da Câmara em isentar estes investimentos naquilo que são receitas da Câmara, porque isto traz um benefício para o Município, traz um benefício na criação de emprego, traz um benefício na atração de novos munícipes, portanto por isso também não é de estranhar o crescimento de munícipes que Famalicão tem vindo a ter e que não é certamente pela natalidade, é sim porque se torna um concelho atrativo e que chama gente de outros concelhos para virem cá morar, para virem para cá trabalhar, para virem para cá estudar, e também muito daquilo que o PCP e o BE vieram cá dizer, isto é uma isenção sobre o património, só que é sobre o património produtivo. Isto é investimento que se faz para criar postos de trabalho. E não são poucos! São 161! E dirá, mas há um em que não existe nenhum! Pois não, mas aí existem qualificações nos postos de trabalho. Existem recursos humanos que em conjunto com o capital, porque aqui o capital há sempre aquela luta do capital, não aqui o capital trabalha em conjunto com os recursos humanos e faz com que o retorno, faz com que o rendimento da produção seja bastante elevada e mais elevada do que sem esse investimento. E isso também é uma atração e isso torna Famalicão mais inovador e mais atrativo, porque num mundo cada vez mais competitivo é preciso dar passos em frente na competitividade e na qualificação, e é nesse mundo em que Famalicão está inserido, compete quer com qualquer outra cidade do mundo, como também compete com qualquer outra cidade dentro do país. É por isso que se vê que Famalicão cresce enquanto outras nem tanto. Por isso, este é um investimento que cria postos de trabalho, que cria valor acrescentado e que cria 151 postos de trabalho. E tal como o senhor vice-presidente da Câmara Municipal referiu, basta ver no ponto 4 no resultado final, na alínea c), em que existe um acompanhamento personalizado e integrado através da atribuição de um

gestor do projeto 2IN para os projetos de licenciamento e outros a decorrer na entidade Municipal. Ou seja, isto não é dar dinheiro por dar dinheiro, não é apoiar por apoiar, é apoiar e monitorizar.-----

--- Relativamente àquilo que foi aqui falado sobre o senhor deputado do Bloco de Esquerda, senhor deputado do Bloco de Esquerda tenho-lhe a dizer uma coisa, falou duma empresa que saiu, pois bem essa empresa agora voltou, essa empresa vai criar 151 postos de trabalho, porque nós, Famalicão, tornou-se mais competitivo do que para o país para onde ela..., nem sequer foi para outro concelho, foi para um país para onde elas foram. Portanto, Famalicão está no radar do investimento, quer em termos nacionais, mas também em termos internacionais. E é isso que nós devemos valorizar neste ponto e é por isso que o CDS-PP estará e acompanhará a proposta da Câmara Municipal neste ponto.”-----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Apenas gostaria de referir este aspeto, quer dizer, estaríamos todos nós e os famalicenses e os não famalicenses condenados a não terem postos de trabalho se não houvesse estes critérios que a Câmara utiliza!!! No fundo parece que é um bocado isto que se quer pôr aqui nesta Assembleia, o que é redondamente falso! Como é evidente, os investidores investem desde que haja, como também se sabe, algum conjunto de atrativos para o fazer. Muito bem, mas daí até utilizar-se critérios como este, pensamos que de facto é demasiado. E é demasiado porque na verdade o que se espera desta gente, salvo seja, é cada vez mais a exploração, é trabalho precário! Eu não acredito nem numa palavra, por muito que me possam querer garantir, que estes postos de trabalho nem metade destes vão ser postos de trabalho efetivos! E mais, conforme isto está a andar por aí, o que se vê cada vez mais, é as pessoas serem empregadas durante alguns meses e depois correm-nas pela porta fora. Portanto, o que se está aqui a dar de mão beijada, são benesses a gente que não as merece! Estou convencidíssimo disso e o tempo mo dirá.”-----

--- **JORGE OLIVEIRA (PSD)** – disse: -----

--- “Senhor deputado Domingos Costa, vossa excelência aqui invocou a circunstância de no devido tempo ter apresentado uma proposta para a redução do IMI para 0,3% para as famílias. Pois bem, devo-lhe recordar senhor deputado, que neste Orçamento de Estado de 2017, sabe o que é que o Partido Comunista propôs? O Partido Comunista propôs uma coisa

tão simples como isto: que o adicional do IMI para os imóveis de habitação, cujo património na sua totalidade supere os 600 mil euros, sejam tributados, no mínimo, ouça bem, 0,8%! Senhor deputado, por amor de Deus, vossa excelência vem aqui falar da sua proposta de 0,30%, depois de propor em Lisboa um aumento no mínimo, repare bem, de 0,8% para os imóveis de habitação! No mínimo, porque no máximo, sabe qual é senhor deputado? 2% senhor deputado! Sabe o que é que isto é? Isto é confisco! Confisco, não tem outro nome. --- --- Senhor deputado Paulo Costa, diz vossa excelência que não é por este tipo de incentivos que se mobiliza os empresários a fixarem-se em Famalicão e a investirem em Famalicão. E a pergunta que lhe dirijo é muito simples: não sei se sabe, mas uma das propostas do Orçamento de Estado que tem o voto anunciado favorável do Bloco de Esquerda, é uma redução da taxa marginal de IRC de 17% para 12,5% nos primeiros 15 mil euros da matéria coletável. Diz o Governo, diz o Bloco de Esquerda, diz o Partido Comunista, diz o Partido Socialista e diz o Partido Ecologista os Verdes, que esta é uma grande medida para incentivar os empresários a deslocalizar ou a fixar determinados investimentos, nomeadamente no interior! Senhor deputado sabe qual é o incentivo quando se reduz de 17% para 12,5% nos primeiros quinze mil euros em matéria coletável? 675€, veja-se lá! 675€ é um grande incentivo para um empresário investir num determinado território e esses incentivos que aqui estão que são de valor muito mais significativo como se vê, diz o senhor deputado que são valores que não motivam! Pois muito bem senhor deputado, deixe-me recordar-lhe que em dois anos, como sabe, este regulamento de projetos de investimento de interesse municipal tem dois anos. Sabe qual é o resultado desta vertente do Programa Famalicão MADE IN na vertente investir e nesta vertente por via da aplicação deste regulamento, então eu vou-lhe dizer: ao fim de dois anos foram desenvolvidos trinta e um novos investimentos empresariais “daquela gente”, “daquela gente” como diz o senhor deputado Domingos Costa, “daquela gente” num sentido mais pejorativo, “aquela gente” que cria riqueza, que cria postos de trabalho senhor deputado, “daquela gente”! Trinta e um novos investimentos empresariais “daquela gente” que representam cerca de noventa milhões de euros em V. N. de Famalicão! Quantos Municípios se podem gabar deste resultado? E que, senhor deputado, criaram 894 novos postos de trabalho! Coisa pouca, vá lá, pelo menos criaram 894 novos postos de trabalho, não é senhor deputado Domingos

Costa? Pois muito bem, estes são os resultados de dois anos a que se somam cerca de 270 projetos que estão em apreciação!-----

--- Eu sei que o Partido Comunista desdenha o investimento privado, desdenha o investimento privado e apenas olha para o público como se fosse esse que criasse emprego e criasse riqueza. Não é assim senhor deputado, nem na União Soviética, nem na Rússia, veja lá, nem lá! Nem na Rússia senhor deputado, na União Soviética tem razão! Nem na Rússia é assim!-----

--- Senhor deputado Paulo Costa e senhor deputado Domingos Costa, estes resultados que vos falei são de tal forma significativos e são de tal forma expressivos, que valeram, por exemplo e apenas por exemplo, o prémio de Município do Ano no Norte que é atribuído por uma entidade, julgamos nós e reputamos nós como independente, que é a Universidade do Minho, exatamente no âmbito da Plataforma da UM Cidades, para premiar medidas inovadoras com impactos no território e na economia, no crescimento económico e na criação de emprego. A este olhar de fora que dentro o senhor devia ter e não tem! E é exatamente estes resultados expressivos que suscitam não apenas o interesse das outras autarquias, mas até de entidades internacionais! E o resultado disto tudo, sabe qual é também? É que não pode deixar de suscitar também aquilo que é o interesse dos empresários nacionais e dos empresários internacionais.” -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Senhor deputado Jorge Oliveira, apenas para dizer isto: acredita que se não houvesse todos estes critérios que o Município concede a estes empresários, que eles não estariam cá? Se faltasse um ou dois, não estariam cá a investir? Pois eu acredito, sabe porquê? Porque no fundamental o que faz mover os empresários, naturalmente sabemos que é assim, é a produção da riqueza à custa de quem trabalha! Portanto eles têm que obrigatoriamente criar alguns postos de trabalho e ao criarem os postos de trabalho para fazerem a riqueza, é lógico que vão obter dividendos disso! Neste sentido, quer houvesse, ou quer haja todos estes benefícios, quer houvesse apenas metade, pode ter a certeza que cá estariam na mesma. Portanto o que está aqui é um exagero! Quando nós aqui dizemos que estamos contra estes critérios, é porque de facto são critérios exagerados no que diz respeito à isenção de taxas. São exagerados! Poder-se-á admitir um conjunto deles, muito bem, mas de facto é demais e

o que é de mais, de facto costuma-se dizer que não dá para se poder ter em conta por questões de critério de justiça fiscal. Ora, o mesmo não se passou, e é aqui que eu quero centrar a minha intervenção, o mesmo já não se passou, por exemplo na possibilidade que o Município podia ter de dar esse mesmo benefício aos munícipes, em vez de pagarem 0,35% pagarem 0,30%! Porque é que não o fez, qual é o critério aqui? O critério aqui é outro! Todo o mundo paga quando poderiam reduzir bastante e estes também pagavam! Porque obtêm lucro daquilo que exploram! Porque os empresários para terem riqueza exploram! É ou não é? Para além do mais, não há garantias e eu não acredito que estes postos de trabalho sejam postos de trabalho de contrato efetivo! Nem de perto nem de longe! É mais outra que me parece que é uma grande injustiça! O Município está a alimentar a precariedade também, porque não controla, não pode controlar, nem monitoriza, porque eu não acredito que certo Município possa monitorizar seja o que for a este nível, digo-lhe já, não acredito!” -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA TMG-TECIDOS PARA VESTUÁRIO E DECORAÇÃO, S.A., COM SEDE NA RUA COMENDADOR MANUEL GONÇALVES, N.º 25, FREGUESIA DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 6.978.749,10€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.-----

--- TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA TMG-TECIDOS PLASTIFICADOS E OUTROS REVESTIMENTOS PARA A INDÚSTRIA AUTOMÓVEL, S.A., COM SEDE NA RUA COMENDADOR MANUEL GONÇALVES, N.º 25, FREGUESIA DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 45.499.200,00€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL,

DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.
(GRELHA E) -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA TMG-TECIDOS PLASTIFICADOS E OUTROS REVESTIMENTOS PARA A INDÚSTRIA AUTOMÓVEL, S.A., COM SEDE NA RUA COMENDADOR MANUEL GONÇALVES, N.º 25, FREGUESIA DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 45.499.200,00€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E SETE VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.**

--- **QUARTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA JB RODRIGUES, LDA., COM SEDE NA RUA DO PADRÃO, N.º 145, FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 1.414.394,50€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA JB RODRIGUES, LDA., COM SEDE NA RUA DO PADRÃO, N.º 145, FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 1.414.394,50€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E SETE VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.** -----

--- **QUINTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 1.368.703,08€, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUIS ÂNGELO OLIVEIRA)** – disse:-----

--- “Senhores deputados, relativamente ao ponto cinco, propunha aos senhores deputados, tal como ocorreu nos pontos de apoio financeiro, relativamente aos pedidos de autorização de compromisso plurianual, pontos cinco, seis, décimo segundo e décimo terceiro, se nenhum dos senhores deputados se opuserem, iremos proceder da mesma forma.”-----

--- **Posta á votação a proposta da Mesa, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Começar por dizer que relativamente ao pedido do Riba de Ave Hóquei Clube, estamos de acordo, pensamos que de facto é uma associação que leva por diante uma modalidade desportiva que é de todo de apoiar, cremos até que a par com o FAC e pensamos que é do seu mérito de facto e é da maior importância que este tipo de associações sejam de apoiar e incentivadas na sua modalidade por parte do Município. -----

--- Já temos aqui algumas dúvidas em relação ao Ténis Clube de Famalicão e ao próprio Futebol Clube de Famalicão, na medida em que se tratam de duas entidades que a nosso ver em comparação com um conjunto de associações à volta do concelho, nos parece ser demasiado este apoio, achamos até que no que diz respeito ao Futebol Clube de Famalicão, isto é uma dúvida, não é aqui abordado se o Futebol Clube de Famalicão já é proprietário do imóvel, do terreno para a construção deste Centro de Formação, e creio que o mesmo em relação ao próprio Ténis Clube de Famalicão. Pensamos portanto que nestes dois, a nosso ver, não faz sentido a atribuição de um subsídio tão alto como a Câmara se propõe fazer.”---

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Eu só gostaria, se fosse possível, questionar o executivo relativamente à propriedade dos bens do Clube de Ténis e do Futebol Clube de Famalicão. Isto são propriedades destas entidades, receberão estes montantes só para a edificação, se fosse possível clarificar esta

situação em termos técnico jurídico, e especificamente a propriedade nomeadamente do espaço onde irão ser feitas estas infraestruturas. Se fosse possível esclarecer eu agradecia.” -

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES)** – respondeu: -----

----“Senhor deputado, relativamente aos pavilhões, são das entidades em questão. A Câmara faz contratos-programa de desenvolvimento desportivo e apoia... Só o pavilhão das Tílias é que é nosso. O pavilhão das Tílias que é o do Hóquei. Relativamente aos outros são pavilhões municipais, são propriedade das entidades.” -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “De facto nós continuamos e permanecemos aqui nesta dúvida: este Centro de Formação do Futebol Clube de Famalicão que pretende levar por diante, por aquilo que aqui é referido, está situado em Esmeriz. A pergunta é muito simples: se já há terreno comprado pelo Futebol Clube de Famalicão ou em vias disso? Se o terreno é do Famalicão ou se é do Município? Porquê, porque o apoio financeiro que aqui a Câmara pretende dar, é-o apenas e só, para a criação das valências respetivas e dos seus acessórios. Ora cremos nós que são na ordem dos vinte mil metros quadrados que estão aqui em questão em termos de espaço necessário para esse Centro de Formação, provavelmente será mais um pouco do que isso, mas não sabemos se este terreno já é da propriedade deles ou se vai ser, o subsídio que aqui se pretende dar é um montante considerável, o investimento que o Famalicão pretende dar é praticamente o dobro, como é lógico, será cerca de um milhão de euros e, grosso modo, se ainda não comprou o terreno, possivelmente o terreno é de vinte mil metros quadrados, deve andar perto disso. Ora, achamos nós que era importante esclarecer isto, porque estamos na presença de qualquer coisa que pode (presumivelmente), pode colocar-se: mas afinal de contas o Famalicão vai receber este montante e não sabemos se o vai já aplicar, porque não tem ainda terreno para o aplicar. Portanto é um subsídio bastante alto e nós gostávamos de ser esclarecidos se já há terreno para isso ou não?”-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES)** – respondeu: -----

----“Relativamente ao investimento do Famalicão, se eventualmente ele existisse, obviamente que quando a Câmara atribui este apoio, há uma cedência de direito de

superfície ao Famalicão de um terreno precisamente com as características necessárias para podermos realizar este investimento, como é óbvio. E antes de ser deliberado este apoio, foi deliberado essa cedência de direito de superfície por cerca de 50 anos para realizar o investimento necessário.”-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 1.368.703,08€, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

--- SEXTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE GLOBAL DE 100.000,00€, PARA APOIO ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO RIBA DE AVE HÓQUEI CLUBE, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE GLOBAL DE 100.000,00€, PARA APOIO ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO RIBA DE AVE HÓQUEI CLUBE, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

--- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA) – disse:-----

--- “Senhores deputados, por último e na decorrência do que fizemos até agora, a Mesa aqui propõe também a discussão em conjunto do ponto sete e oito da ordem de trabalhos e a votação em separado.” -----

--- Posta à votação a proposta da Mesa, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

--- SÉTIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE PARECER POR PARTE DA ASSEMBLEIA

MUNICIPAL, RELATIVO À ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE AS FREGUESIAS DE BAIRRO E DELÃES, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA) – apresentou o documento. -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE PARECER POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, RELATIVO À ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE AS FREGUESIAS DE BAIRRO E DELÃES, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM QUARENTA E NOVE VOTOS A FAVOR E CATORZE ABSTENÇÕES.-----

--- OITAVO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE PARECER POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, RELATIVO À ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE AS FREGUESIAS DE DELÃES E OLIVEIRA S. MATEUS, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE PARECER POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, RELATIVO À ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE AS FREGUESIAS DE DELÃES E OLIVEIRA S. MATEUS, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM QUARENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E TREZE ABSTENÇÕES.-----

--- DOMINGOS COSTA (CDU) – fez a seguinte declaração de voto:-----

---“Dada a disparidade da proposta número oito que retira à Freguesia uma área considerável, passando-a para a Freguesia de Delães, no caso a de Oliveira S. Mateus, estamos quase na presença, estamos a caminho disso, de quase oito, nove, oito por cento da área da Freguesia. Achamos que de facto é um pouco estranha uma situação deste género e

daí o nosso voto contra, porque cento e cinquenta mil metros quadrados é uma área bastante grande. Para uma Freguesia ficar sem esta área é de facto muito considerável.” -----

--- **NONO PONTO** - *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, O LOTE DE TERRENO COM A ÁREA DE 752 M2, SITO NO LUGAR DE CURRELOS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI, DESTE CONCELHO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)* -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “É só para em jeito de telegrama, referir que a nosso ver seria mais benéfico para aquela zona de Currelos, por exemplo, que esta área, já que se encontra, cremos nós, numa zona industrial, que seria mais adequado transformar esta área num possível parque de estacionamento para os camiões e para os utentes.” -----

--- *POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, O LOTE DE TERRENO COM A ÁREA DE 752 M2, SITO NO LUGAR DE CURRELOS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI, DESTE CONCELHO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM QUARENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E TREZE ABSTENÇÕES.* -----

--- **DÉCIMO PONTO** - *APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAMENTE AO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA REQUERENTE A ESCOLINHA DE FAMALICÃO, CENTRO DE EDUCAÇÃO E ENSINO LDA, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)*-----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “E no contexto desta proposta, nós pensamos de facto que não faz qualquer sentido a atribuição de um subsídio destes. Trata-se de uma empresa virada para esta questão do

ensino. Achamos que o ensino não deve ser fonte de lucro para ninguém e neste caso concreto achamos que é mais o interesse deles privado do que interesse público. Era isto que queríamos dizer, portanto não nos parece razoável que se declare de interesse público uma escola privada.” -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAMENTE AO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA REQUERENTE A ESCOLINHA DE FAMALICÃO, CENTRO DE EDUCAÇÃO E ENSINO LDA, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E DOIS VOTOS CONTRA. -----

--- DÉCIMO PRIMEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA AMOB – MÁQUINAS E FERRAMENTAS, S.A., COM SEDE NA RUA PADRE DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA, N.º 1249, FREGUESIA DO LOURO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 3.730.634.40€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA AMOB – MÁQUINAS E FERRAMENTAS, S.A., COM SEDE NA RUA PADRE DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA, N.º 1249, FREGUESIA DO LOURO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO MONTANTE DE 3.730.634.40€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E SETE VOTOS A FAVOR, UM CONTRA E UMA ABSTENÇÃO. -----

--- DÉCIMO SEGUNDO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O COMPROMISSO

PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 240.000.00€, AO TÊNIS CLUBE DE FAMALICÃO, DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO, PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, NOMEADAMENTE, COM A EXECUÇÃO DE 4 CORTS DE TÊNIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 240.000.00€, AO TÊNIS CLUBE DE FAMALICÃO, DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO, PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, NOMEADAMENTE, COM A EXECUÇÃO DE 4 CORTS DE TÊNIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E OITO VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.** -----

--- **DÉCIMO TERCEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 480.000.00€, À ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO, DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE 11, UM DE FUTEBOL 7 E UM DE FUTEBOL 5, TODOS EM RELVA SINTÉTICA, ASSIM COMO UMAS BANCADAS PRÉ FABRICADAS COBERTAS, NO CENTRO DE FORMAÇÃO TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 480.000.00€, À ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO, DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE 11, UM DE FUTEBOL 7 E UM DE FUTEBOL 5, TODOS EM RELVA SINTÉTICA, ASSIM COMO UMAS BANCADAS PRÉ FABRICADAS COBERTAS, NO CENTRO DE FORMAÇÃO TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E OITO VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES.** -----

